

POLÍTICA DE PRIVACIDADE, GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP

CNPJ nº 27.613.424/0001-88

Esta Política específica, em atenção às normas da Lei nº 13.709/2018, as boas práticas na gestão de dados pessoais, gestão essa que envolve o desenvolvimento de ações preventivas, educacionais e medidas organizacionais estruturadas pela TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, voltadas à difusão e ao aprimoramento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais pelos colaboradores e/ou profissionais que atuam em seu nome.

O termo de consentimento, assinado por clientes, e o termo de compromisso, assinado por empresas parceiras da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, complementam esta Política de Governança.

INFORMAÇÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, contratou assessoria especializada para auxiliá-la em sua adequação à Lei nº 13.709/2018, o que resultou no mapeamento do fluxo de dados pessoais na empresa, na elaboração de termo de consentimento e de termo de compromisso, na confecção desta Política de Governança e na realização de treinamento presencial inicial para os colaboradores, além da adequação do sistema de armazenamento e tratamento de dados, para o alcance da segurança da informação, por meio de serviço especializado.

DIRETRIZES

Esta Política busca garantir a proteção dos dados pessoais envolvidos nas operações da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, assegurando que sejam sempre tratados observando os princípios da boa-fé, da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso e da segurança, de modo a mitigar riscos de vazamento e a garantir, ao titular, a transparência no tratamento de seus dados pessoais.

Esta Política incentiva a automação – ou digitalização – de todos os procedimentos relacionados ao tratamento de dados pessoais realizado pela TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, evitando-se a coleta e o armazenamento de dados em documentos físicos. Ademais, desincentiva o tratamento de dados pessoais sensíveis.

CONCEITOS CENTRAIS DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- **Dado pessoal:** informação que, isolada ou associada a outras, identifique ou que possa identificar uma pessoa física.
- **Dado pessoal sensível:** informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político,

dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física.

- **Dado pseudonimizado:** informação sobre um titular de dados que somente o identifica quando associada a uma informação adicional relativa ao titular, mantida separadamente pelo controlador em ambiente seguro.
- **Titular dos dados pessoais:** pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, inclusive colaboradores, conselheiros, diretores, fornecedores – quando pessoas físicas – e demais prepostos da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP.
- **Tratamento de dados pessoais:** operação realizada com dados pessoais, que abarca a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais.
- **Agentes de tratamento de dados:** controlador, pessoa natural ou jurídica, a quem compete a tomada de decisões referentes ao tratamento de dados pessoais; e o operador, pessoa natural ou jurídica, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome ou a pedido do controlador.

PRINCÍPIOS QUE GUIAM A POLÍTICA

- **Finalidade:** os dados pessoais coletados e processados são utilizados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos.
- **Adequação:** os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, no contexto do tratamento realizado.
- **Necessidade:** o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência.
- **Livre acesso:** é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os seus dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento.
- **Transparência:** é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento.
- **Segurança:** são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de perda, alteração, comunicação ou difusão.

- **Prevenção:** são aplicáveis para o tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos no contexto do tratamento de dados pessoais.

CUIDADOS NO USO DE DADOS PESSOAIS

- **Análise periódica de riscos:** identificação, avaliação e monitoramento das vulnerabilidades e dos riscos de ocorrência de incidentes de proteção de dados pessoais no âmbito da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, bem como suas medidas de tratamento e solução .
- **Treinamento:** realização de treinamentos pontuais e cursos de capacitação para funcionários e colaboradores, buscando aprimorar a cultura de tratamento adequado de dados.
- **Termo de consentimento:** toda pessoa física que desenvolver relação comercial com a TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, assinará um termo de consentimento para tratamento de seus dados, que poderá ser revogado a critério. O termo indicará que as finalidades para a coleta dos dados são o cumprimento, pela TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; a confecção e a execução de um eventual contrato do qual seja parte o titular dos dados; o exercício regular de direitos, por parte de TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, em processo judicial, administrativo ou arbitral; o envio, ao titular, de promoções, informes e quaisquer comunicados que a TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, julgue pertinentes; o controle interno do serviço de *test-drive* da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP; a prestação de assistência técnica; e realização de estatísticas internas da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, e de suas empresas parceiras. O titular dos dados deve ficar ciente de que TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, permanecerá com os dados até o exaurimento das finalidades previstas, estando a seu critério o procedimento de descarte.

Termo de compromisso: as empresas parceiras da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, que com ela compartilhem dados de pessoas físicas, devem assinar um termo de compromisso declarando tal compartilhamento e declarando que são integralmente responsáveis pelos dados pessoais coletados, incluindo a obtenção de consentimento dos titulares, conforme artigo 5º, inciso XII, da Lei nº 13.709/2018.

Tanto o termo de consentimento quanto o termo de compromisso devem passar por atualizações periódicas, buscando-se o seu contínuo aperfeiçoamento.

No *website* para acesso público da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, constam alertas sobre o uso de *cookies* e a possibilidade de sua desativação, caso seja de interesse do usuário.

PROCEDIMENTO NO CASO DE INCIDENTES

Incidente de segurança com dados pessoais é qualquer evento adverso relacionado à violação na segurança de dados pessoais, como um acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração ou vazamento dos dados. Caso ocorra um incidente, os funcionários e colaboradores da TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP, seguirão um protocolo de

atuação, a fim de minorar os danos aos titulares e de cumprir os deveres impostos pela Lei nº 13.709/2018.

O protocolo será gerenciado pessoalmente pelo DPO (*Data Protection Officer*), encarregado do tratamento de dados na **TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP**: Sr. Vinicius Azevedo Santos, inscrito no CPF sob o nº 100.844.696-33; e ocorrerá da seguinte forma:

- 1.** O primeiro passo do protocolo é notificar os titulares dos dados sobre o incidente, esclarecendo-os a respeito de possíveis danos relevantes e comunicando-os o início de uma investigação interna para a identificação de causas e de responsáveis.
- 2.** Em seguida, a empresa comunicará a ocorrência do incidente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Essa comunicação se dará com o preenchimento do formulário disponível no site da ANPD e com o seu protocolo na aba “Petição Eletrônico - Usuário Externo”. As instruções para utilização do “Petição Eletrônico” são encontradas aqui: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/sei-peticionamento-eletronico>.
- 3.** Terminada a investigação interna, a empresa elaborará um relatório final, a ser encaminhado aos titulares dos dados envolvidos no incidente e à ANPD, contendo as seguintes informações: (i) descrição do incidente; (ii) quais foram os danos efetiva e/ou possivelmente causados aos titulares dos dados pessoais; (iii) quais foram as providências de investigação adotadas; (iv) respostas a eventuais questionamentos recebidos da imprensa e dos titulares dos dados; e (v) quais medidas de correção no tratamento de dados serão adotadas.



DPO TRIUMPH VITÓRIA LTDA – EPP